



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística

UFRJ

EDITAL 07/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO À BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR NO EXTERIOR DO CAPES-PrInt – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (Capes-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **dois candidatos** à bolsa de Professor Visitante Júnior no Exterior do CAPES-PrInt, com recursos do programa, e de seleção de **um candidato** para lista de espera, para docente do PPG Linguística UFRJ atuar em instituição de ensino/pesquisa no exterior **por obrigatoriamente 3 (três) meses**. A comissão de seleção será formada por dois docentes do PPG Linguística UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPG Linguística UFRJ e o Coordenador do PPG Linguística UFRJ, Professor Gean Nunes Damulakis.

2. Condições para a candidatura

O candidato à bolsa do CAPES-PrInt de Professor Visitante Júnior no Exterior precisa ser docente do PPG Linguística UFRJ, ter vínculo empregatício com a UFRJ e se candidatar à bolsa, enviando ao *e-mail* deste PPG, ppglinguistica@letras.ufrj.br, todos os documentos necessários.

Solicitamos encarecidamente que os docentes se candidatem à bolsa de Professor Visitante Júnior no Exterior do CAPES-PrInt apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, pois NÃO há substituição de candidato selecionado e indicado.

3. Cronograma

14 a 17 de julho de 2022: inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura à bolsa CAPES-PrInt de Professor Visitante Júnior no Exterior*; o edital se encontrará na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

18 de julho de 2022: resultado preliminar a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

18 e 19 de julho de 2022: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para a seleção para bolsa CAPES-PrInt de Professor Visitante Júnior no Exterior*.

20 julho de 2022: resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

Janeiro a março de 2023: início das atividades de Professor Visitante Júnior no Exterior.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

4. Inscrições

As candidaturas para a seleção devem ser encaminhadas ao PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para a Bolsa Professor Visitante Júnior no Exterior* e com a seguinte documentação do candidato anexada:

4.1. carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano; por exemplo, bolsa de 3 (três) meses: 01/09/2022 a 30/11/2022 ou 09/2022 a 11/2022;

4.2. cópia da publicação de autorização do afastamento do país;

4.3. cópia do passaporte;

4.4. currículo Lattes atualizado;

4.5. plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo todos os itens de 4.5, isto é, de 4.5.1 a 4.5.13:

4.5.1. título;

4.5.2. introdução, além de justificativa apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e a aderência a pelo menos um dos dois temas do projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ no CAPES-PrInt, a saber, (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.5.3. definição e delimitação clara do objeto de estudo;

4.5.4. objetivos e metas;

4.5.5. metodologia a ser empregada;

4.5.6. cronograma de atividades;

4.5.7. contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

4.5.8. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

4.5.9. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

4.5.10. informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

4.5.11. justificativa para a escolha da instituição de destino, indicando a sua adequação projeto de pesquisa do PPG Linguística UFRJ no CAPES-PrInt, a saber, (i) Linguística e Educação e/ou (ii) Preservação de línguas indígenas, e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.5.12. referências bibliográficas;

4.5.13. resultados esperados;

4.6. proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

5. Após a indicação do candidato à Bolsa Professor Visitante Júnior no Exterior

Para a Bolsa de Professor Visitante Júnior no Exterior ser implantada, o candidato indicado terá que preencher formulários e enviar para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, **até 18 de julho de 2022**. Além disso, o candidato precisa entrar com o pedido de afastamento do país e estar **de posse da publicação do afastamento do país até 18 de julho de 2022, ou em data posterior se for permitida pela PR2**. Sendo assim, o pedido de afastamento do país precisa ser feito de imediato, isto é, antes mesmo da candidatura à Bolsa de Professor Visitante Júnior no Exterior, pois essa publicação demora vários dias.

A solicitação do afastamento para bolsa CAPES-PrInt de Professor Visitante Júnior no Exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da CAPES pelo PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando a maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

6. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, com sua solicitação e o título *Contestação do resultado da seleção para bolsa CAPES-PrInt de Professor Visitante Júnior no Exterior*, no prazo de um dia corrido a contar da data da divulgação do resultado. Portanto, sendo a divulgação do resultado preliminar em **18 de julho de 2022**, a contestação poderá acontecer de **18 e 19 de julho de 2022**. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenação do PPG Linguística UFRJ.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

Gean Nunes Damulakis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Universidade Federal do Rio de Janeiro